



## REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro que o Projeto de Lei Ordinária nº 103/2022, que “Institui a Taxa de Turismo Sustentável – TTS no Município de Sant’Ana do Livramento” seja devolvido às comissões pertinentes, tendo em vista pareceres da Procuradoria Jurídica desta Casa e do IGAM pela Inconstitucionalidade do referido Projeto de Lei (fls.23 - 30).

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 25 de maio de 2022.

*Jovani dos Santos - Romarinho*  
Vereador Republicanos  
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho

ME CONSEJO  
SANTANA DO LIVRAMENTO  
RUA SENADOR SALGADO FILHO, 528  
CEP 97573-432  
BA